



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0094-2025

Processo nº 0554-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município e sobre a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída por meio do Decreto nº 4.886/2003, tem como objetivo a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária;

Considerando que há certo tempo questionamos sobre a Promoção da Igualdade Racial no Município, inclusive solicitando informações quanto à aplicabilidade de diversas Leis municipais em vigor relacionadas à questão e sobre a criação do Conselho de Igualdade Racial;

Considerando que o assunto é de grande relevância e algumas iniciativas do Executivo ajudariam para que houvesse geração de recursos para melhor implemento das referidas Leis relativas à promoção da Igualdade Racial;

Considerando que a criação imediata de um Conselho de Promoção da Igualdade Racial, além de somar forças quanto às questões raciais, permite que haja adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR – que é um mecanismo essencial para que governo e sociedade civil se unam na desafiadora empreitada do enfrentamento ao racismo, instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010.

A partir da adesão ao sistema pode haver destinação preferencial de recursos para nosso município para uso em ações afirmativas de enfrentamento ao racismo em projetos governamentais e da sociedade civil;

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Considerando que na gestão anterior, o Executivo concordou com a importância do tema e da relevância em registrar o comprometimento com tão nobre causa, informando ser intenção a Criação do Conselho da Igualdade Racial no município, e para tal seria formada uma comissão com a participação deste vereador para providenciar o que necessário para efetivação do referido Conselho;

Considerando que este vereador juntamente com a ex-secretária de Cultura, realizaram reuniões para providenciar o que necessário para criação do Conselho e determinar os segmentos, dos quais, seriam indicados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para sua composição. Infelizmente, com a troca da gestão não se findou o processo, valendo mencionar que o Projeto de Lei em questão deve partir do Poder Executivo;

Considerando, ainda, que a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Políticas para a População Negra e do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN informaram que será realizada a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR – entre os dias 25 e 27 de julho de 2025 no espaço do Memorial da América Latina, como etapa eletiva para a participação do Estado da etapa Nacional prevista para ocorrer entre os dias 15 e 19 de setembro, de acordo com Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024 e com a Portaria nº 72 do Ministério da Igualdade Racial, de 04 de fevereiro de 2025. Vale mencionar que a V-CEPIR será precedida pelas etapas municipais e regionais, sendo que as Conferências Municipais deverão ser realizadas até 31 de maio de 2025;

Dessa forma, considerando o exposto acima, é notório e importante mais uma vez frisar que a política de promoção da igualdade racial não é uma despesa, pelo contrário, pode trazer recursos para o município para que este possa trabalhar efetivamente.

REQUEREMOS nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR** – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; **TIAGO**





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

XAVIER DA SILVA – Secretário Municipal de Cultura; **DAIRO BARBOSA DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Administração e **MARCO AURELIO REBELLO ORTIZ** – Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município e sobre a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Poderia a gestão atual dar andamento a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial? Em caso negativo, por quê?

02 – Em caso afirmativo, quando será enviado definitivamente o Projeto de Lei para a Câmara Municipal?

03 – A Administração Municipal realizará a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial que devem ser efetuadas até 31 de maio de 2025? Em caso positivo, quando será realizada? Em caso negativo, por quê?

04 – O município participará da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR? Em caso negativo, por quê?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

Departamento Legislativo – NC/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

